



PORTARIA Nº 67/2016

= EXONERA ASSESSOR JURÍDICO =

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XIV, e em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666/93 conforme Regimento Interno Desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o **SR. LUCAS EDUARDO GUIMARÃES**, Matrícula nº 642, do cargo de Assessor Jurídico nomeado através da Portaria nº 51-22015 de 02 de fevereiro de 2015, neste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publicado no átrio Deste Poder Legislativo e arquivado em pasta própria, em 01 de junho de 2016.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 01 de junho de 2016.

ANDERSON KLEBER DA SILVA
Presidente